



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por:

Em: 17/03/25

Vereador José Maria Fernandes
Presidente da Câmara

REQUERIMENTO N.º 220/2025

ENCAMINHAMENTO:

Of.CMU. 063/2025
Em: 18/03/25

Requer ao executivo um estudo de imóveis da Prefeitura Municipal de Ubá que não estão sendo usados para servir como sede do Madrigal Ubaense.

Senhor José Maria Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

O vereador que abaixo assina requer, na forma regimental, o envio de correspondência ao Prefeito Municipal, Sr. José Damato Neto, solicitando um estudo de imóveis da Prefeitura Municipal que não estão sendo usados para servir como sede do Madrigal Ubaense.

Justifica-se a presente solicitação pela necessidade de oferecer ao Madrigal Ubaense, referência cultural no município, um espaço adequado para ensaios, apresentações e demais atividades. Atualmente, o grupo enfrenta dificuldades por não possuir uma sede fixa, o que limita seu potencial de crescimento e a realização de suas atividades. A destinação de um imóvel ocioso da Prefeitura para o Madrigal Ubaense é essencial para:

1. Valorizar a cultura local, proporcionando um espaço adequado para ensaios e apresentações;
2. Fortalecer o Madrigal Ubaense, que é um importante patrimônio cultural da cidade;
3. Promover o uso eficiente de imóveis públicos, transformando espaços ociosos em locais de utilidade coletiva;
4. Incentivar a produção artística e cultural do município.

A destinação de um imóvel ocioso da Prefeitura seria uma solução viável e de baixo custo para atender a essa demanda, beneficiando não apenas o grupo, mas toda a comunidade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 17 de março de 2025.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA